

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LULO DE SOUSA SENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula 265.288-9, Assessor Especial, da Assessoria Especial, Símbolo CNE-06, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC SAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 224.071-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Cadastramento, da Coordenação de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Subsecretaria de Produtos e Serviços Turísticos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2015, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 70, de 09 de abril de 2015, página 31, do ato que exonerou a pedido CAMILO MUSSI, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VILMA GONÇALVES DO VALE, Professor, matrícula nº 32.841-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2014.

NOMEAR ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula nº 214.576-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE BIANCA LOPES VERSIANI, Professor, matrícula nº 34.560-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 05 de fevereiro de 2015.

NOMEAR ELIS ANDRÉA CARDOSO BORGES, Professor, matrícula nº 210.997-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCONES RODRIGUES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 204.935-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CILENE ZEEGENRUCKER DA SILVA, Professor, matrícula nº 49.333-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, Professor, matrícula nº 56.003-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUÇAS, Professor, matrícula nº 33.600-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUÇAS, Professor, matrícula nº 33.600-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE BARROS RABELO SOUSA, Professor, matrícula nº 204.036-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 26.724-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRTON DA SILVA CAMARA, Professor, matrícula nº 200.798-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

NOMEAR JAIRTON DA SILVA CAMARA, Professor, matrícula nº 200798-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 11 de

Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 200.102-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EZEQUIEL DIAS CRUZ, Professor, matrícula nº 47.074-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 631493, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO ALVES DE LIMA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 631492, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 300.602-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NELIA PAULA RODRIGUES DA LUZ, Professor, matrícula nº 26.054-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2015.

NOMEAR MANOEL MORAIS FILHO, Professor, matrícula nº 30.097-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CASSIA MARIA MARQUES NUNES, Professor, matrícula nº 26.039-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SOLANGE LIMA PELINÇÃO, Professor, matrícula nº 44.261-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RAIMUNDO GUSTAVO LOURENÇO FILHO, Professor, matrícula nº 20.511-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA CRISTINA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 25.913-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA CRISTINA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 25.913-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILMARA PINTO GONÇALO AZEVEDO, Professor, matrícula nº 32.004-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RITA DE SOUZA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 300.854-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVANIA JOSÉ DA SILVA, Professor, matrícula nº 31.542-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, FLAVIA MARIA BARBOSA, Professor, matrícula nº 35.538-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2015.

NOMEAR JOÃO BATISTA DIAS DE FREITAS, Professor, matrícula nº 25.965-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, Professor, matrícula nº 27.215-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA INÊS SETTE DA SILVEIRA, Professor, matrícula nº 45.067-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-

-Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INÊS SETTE DA SILVEIRA, Professor, matrícula nº 45.067-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE DE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Professor, matrícula nº 33.619-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES, matrícula nº 204.058-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2014.

NOMEAR BRAULIO DE OLIVEIRA LEMOS, Professor, matrícula nº 202.628-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA SOBREIRA BARBALHO BRITO, Professor, matrícula nº 37.239-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOANITA RAMOS DAMOTA NÓBREGA, Professor, matrícula nº 210.843-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ISAC AGUIAR DE CASTRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.219-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 35.084-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, Professor, matrícula nº 62.229X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, Professor, matrícula nº 228.509-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVANETE MOURA SOARES, matrícula nº 33.471-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE DE PADUA RESENDE, matrícula nº 208.297-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE DE PADUA RESENDE, Orientador Educacional, matrícula nº 208.297-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, Professor, matrícula nº 203.525-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEIDE APARECIDA FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 300.657-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2014.

NOMEAR GISLANE COIMBRA DE ANDRADE FRANÇA, Professor, matrícula nº 34.896-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO CESAR ARAUJO SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 64.141-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE MOREIRA, Professor, matrícula nº 48.222-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

NOMEAR JOEL TELES RIBEIRO, Professor, matrícula nº 37.140-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA CORREIA E SILVA, Professor, matrícula nº 42.112-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

NOMEAR MÁRCIA STELLA MOTTA ADÔRNO, Professor, matrícula nº 47.736-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVANA GOULART PERES, Professor, matrícula nº 35.506-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VILENE REIS BARBOZA, Professor, matrícula nº 203.494-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VILENE REIS BARBOZA, Professor, matrícula nº 203.494-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JEAHNNY RIBEIRO THOMAS DE ARAUJO, Professor, matrícula nº 66.325-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AUGUSTO DE SOUSA NETO, Professor, matrícula nº 43.302-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA GUSMÃO, Professor, matrícula nº 27.231-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GUSMÃO, Professor, matrícula nº 27.231-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE GALVARROS BUENO, Professor, matrícula nº 36.703-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRACIELLE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 210.796-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 03 de março de 2015.

NOMEAR SOLANGE ANDREIA SOARES DE LIMA E SILVA, Professor, matrícula nº 36.501-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA QUERIDO HISSA, matrícula nº 205.327-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DEIZE DE AZEVEDO BENTIM, Professor, matrícula nº 39.973-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AGDA GONÇALVES DA COSTA, Professor, matrícula nº 300.056-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BENTO ALVES REIS, Professor, matrícula nº 201.728-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE SOARES BARBOSA, Professor, matrícula nº 201.166-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALGEMIRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula nº 202.889-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LEDA MÁRCIA BEVILACQUA, Professor, matrícula nº 44.120-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Professor, matrícula nº 46.444-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2015.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VICENTE JOSÉ CARDOSO, Professor, matrícula nº 60.113-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro 2015.

NOMEAR AILTON FERNANDO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 201.082-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, QUETI DIETRICH, Professor, matrícula nº 206.392-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO VITOR DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 202.401-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO VITOR DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 202.401-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO GONTIJO BRANCO, Professor, matrícula nº 300.976-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS MALAQUIAS, matrícula nº 177.396-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEIDE ALVES BATISTA LOBO, matrícula nº 201.741-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da CAIC Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLI DIAS RIBEIRO, Professor, matrícula nº 202.532-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA SOCORRO DIAS M. FERREIRA, Professor, matrícula nº 27.197-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SOCORRO DIAS M. FERREIRA, Orientador Educacional, matrícula nº 27.197-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUI BARBOSA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 24.395-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula nº 208.548-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 121 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

NOMEAR JULIANA NOBRE BEZERRA ALVES, Professor, matrícula nº 208.821-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 121 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 39.527-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO SOARES RESENA, Professor, matrícula nº 214.059-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO SOARES RESENA, Professor, matrícula nº 214.059-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA MOREIRA ASSUNÇÃO, Professor, matrícula nº 206.376-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SUCUPIRA, Professor, matrícula nº 300.463-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA LUZIA FLORENÇO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 48.360-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA SOARES CORDEIRO, Professor, matrícula nº 46.486-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA SOARES CORDEIRO, Professor, matrícula nº 46.486-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ RAMOS MOREIRA, Professor, matrícula nº 32.551-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEÍSA SASSO, Professor, matrícula nº 201.075-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, Professor, matrícula nº 203.507-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUCIANO GUIMARÃES MAZOCHI, Professor, matrícula nº 204.690-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015.

NOMEAR ARLET ADRIANE MODESTO VIEIRA, Orientador Educacional, matrícula nº 212.962-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES SILVA, Professor, matrícula nº 27.637-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

NOMEAR CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES, Professor, matrícula nº 33.426-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCO AURÉLIO VIEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 40.663-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, Professor, matrícula nº 229.672-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAINE PEREIRA DA SILVA PACHECO, Professor, matrícula nº 33.073-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, EDNA COUTO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 20.052-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2015.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA PEREIRA GOULART, Professor, matrícula nº 66.743-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

NOMEAR ROSILENE FERREIRA HERTEL, Professor, matrícula nº 39.189-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILDA ROSA COELHO, Professor, matrícula nº 42.029-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FÁTIMA MACÊDO, Professor, matrícula nº 62.323-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 54 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, Professor, matrícula nº 26.519-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CONSTANTINO RIBEIRO CAZIMIRO FILHO, Professor, matrícula nº 38.759-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

EXONERAR, a pedido, KARINA PEDREIRA GRECO, matrícula 1.667.931-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Ouvidoria, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF Suplemento nº 238, de 13 de novembro de 2014, página 29, o ato que nomeou TEREZA IZABEL BRAGA DIAS, Carreira Médica (Pediatria), para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Pediatria, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de São Sebastião, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, Carreira Médica (Cirurgia Geral), matrícula 154.336-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIANA MENDONCA PROSKE FATIGA, Administrador, matrícula 1.442.957-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YGOR FLÁVIO DE MORAES SANTOS, matrícula 1.667.904-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YGOR FLÁVIO DE MORAES SANTOS, matrícula 1.667.904-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 111.937-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.386-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANA MENDONCA PROSKE FATIGA, Administrador, matrícula 1.442.957-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NILVA OLIVEIRA BASTOS, Telefonista, matrícula 131.613-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.386-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação, da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA RODRIGUES PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, do Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR MAIARA DE AZEVEDO DUARTE, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.864-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de

Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO, Técnico Administrativo, matrícula 196.525-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WESCLEY RENATO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.079-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS BRITO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.335-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARYELLE GONÇALVES ULHOA, Enfermeira, matrícula 1.659.508-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARA LUCIA ALVES CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.587-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE GOMES DA COSTA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.053-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY RODRIGUES MOURAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.750-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SELMA MARIA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Enfermagem, matrícula 128.579-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 1.400.755-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIANY DE JESUS SILVA, Assistente Social, matrícula 198.321-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIVALDA ROSA CAIADO LOPES, Assistente Social, matrícula 1.657.983-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA REGINA MASSARI, Assistente Social, matrícula 1442.239-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA NATAL SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.651-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA NEVES DE SA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.661.320-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Saúde da Família 1, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.658.982-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Saúde da Família 1, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR OTONY ABREU SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.881-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do Centro de Saúde nº 02, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Serviços Gerais, matrícula 123.937-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do Centro de Saúde nº 02, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE PEREIRA GOMES, Nutricionista, matrícula 1.436.366-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Enfermeira, matrícula 136.486-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09 de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento e Programação em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Enfermeira, matrícula 136.486-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Programação em Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 142.131-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor da Diretoria de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 142.131-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO EMMANUEL DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 188.773-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CASSIO EMMANUEL DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 188.773-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Análise de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, da Diretoria de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: DECLARAR a perda da função pública dos ex-servidores AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA e LUIZ CARLOS SANTANA LIMA, demitidos em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar nº 0052-001719/2008, conforme ato publicado no DODF nº 66, de 02 de abril de 2012, pág. 29, em cumprimento a sentença judicial prolatada pelo juízo da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 2008.01.1.137174-7.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ VIEIRA ALVES da Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR SUSY DOS SANTOS GOMES DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**RODRIGO ROLLEMBERG**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de abril de 2015.

Processo: 040.001.039/2015. Interessado: LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, COM CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo inciso V, artigo 1º do Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, de acordo com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, artigo 159, combinado com o Decreto 29.290/2008, artigos 2º, inciso I, e com o § 2º do artigo 11 do Decreto 36.246 de 02 de Janeiro de 2015, com ônus para o Distrito Federal a viagem do servidor, Leonardo Mauricio Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda, matrícula 267.029-1, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 09/04/2015 a 10/04/2015, para a Cidade de Goiânia - GO, a fim de participar da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária do - CONFAZ dia 10 de abril de 2015, e para a reunião do Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda - CONSEFAZ no dia 09 de abril de 2015.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências pertinentes.

**RODRIGO ROLLEMBERG**

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de abril de 2015, publicado no DODF nº 69, de 09 de abril de 2015, página 33, o ato que exonerou a pedido CAMILO MUSSI, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de

Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2015."

No Decreto de 13 de março de 2014, publicado DODF nº 53, de 14 de março de 2014, página 29, o ato que tornou sem efeito a nomeação de GABRIEL KLEYNER SILVA SOUZA, ONDE SE LÊ: "...TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de junho de 2014, publicado no DODF nº 116, de 05 de junho de 2014, página 33, o ato que nomeou..."...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA SE: "...EXONERAR a pedido..."...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2014."

No Decreto de 12 de junho de 2014, publicado no DODF nº 123, de 13 de junho de 2014, página 15, o ato que nomeou MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DFA-09...", LEIA-SE: "...DFG-09..."

No Decreto de 30 de julho de 2014, publicado no Suplemento ao DODF nº 155, de 31 de julho de 2014, página 05, o ato que tornou sem efeito e nomeou MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DFA-09...", LEIA-SE: "...DFG-09..."

No Decreto de 12 de março de 2015, publicado no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 21, o ato que exonerou, a pedido, MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2015."

No Decreto de 23 de março de 2015, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2015, página 27, o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, SARAH MARIA NERY BLAMIREZ KOMKA, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, ONDE SE LÊ: "...DFG-12...", LEIA SE: "...DFG-14..."

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ADAUTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.740-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98. Processo nº 132.000.379/2015.

HÉLIO DOYLE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de abril de 2015.

Processo: 040.001.039/2015. Interessado: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, COM CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo inciso V, artigo 1º do Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, de acordo com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, Artigo 159, combinado com o Decreto 29.290/2008, artigos 2º, inciso I, e com o § 2º do artigo 11 do Decreto 36.246 de 02 de Janeiro de 2015, com ônus para o Distrito Federal a viagem do servidor Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 0.046.235-7, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 09.04.2015 a 10.04.2015, para a Cidade de Goiânia - GO, a fim de participar da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária do - CONFAZ dia 10 de abril de 2015, e para a reunião do Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda - CONSEFAZ no dia 09 de abril de 2015.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.039/2015. Interessado: CELSO MONTEIRO DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, COM CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo inciso V, artigo 1º do Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, de acordo com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, Artigo 159, combinado com o Decreto 29.290/2008, artigos 2º, inciso I, e com o § 2º do artigo 11 do Decreto 36.246 de 02 de Janeiro de 2015, com ônus para o Distrito Federal a viagem do servidor, Celso Monteiro da Silva, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 0.046.223-3, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 09.04.2015 a 10.04.2015, para a Cidade de Goiânia - GO, a fim de participar da 156ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária do - CONFAZ dia 10 de abril de 2015, e para a reunião do Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda - CONSEFAZ no dia 09 de abril de 2015.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.539/2012. Interessado: ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão da servidora ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula 38.325-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Civil da Presidência da República, no período de 04 de julho de 2012 até 31 de janeiro de 2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE  
Chefe da Casa Civil

### CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 26.137-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em substituição à servidora LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula nº 126.232-7, para atuar como Vice-Presidente da Comissão de execução dos Contratos nºs 01, 02 e 03/2013, firmado junto as empresas AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA e CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, respectivamente, referente ao Processo nº 019.000.029/2011. Art. 2º Ao Presidente ao Vice-Presidente e ao Membro designados cumprem: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, fazer juntada da documentação comprobatória, atestar nota fiscal, bem como assinar em conjunto o relatório circunstanciado com observância da Lei 8666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 06 de abril de 2015.

Processo 361.000.471/2015. Interessado: JULIANNE DE CASTRO PINTO. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no inciso II do Art. 2º, c/c o inciso III do Art. 19, do Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, de JULIANNE DE CASTRO PINTO, Inspetor Fiscal, matrícula 38.227-2, para participar do III Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado em Brasília, DF, nos dias 07 e 09 de abril de 2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2011, no ato que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ AMARO DE FARIAS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 37.815-1, publicado no DODF nº. 165, de 24 de agosto de 2011, p. 20, onde se lê: “com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e c/c o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008”, leia-se: “com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e c/c o artigo 43, da Lei Complementar nº 769/2008”, em cumprimento à diligência determinada pela Controladoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, nos autos do processo nº 360.000682/2011.

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF nº. 192, de 03 de outubro de 2011, p. 30, no ato que concedeu aposentadoria voluntária à servidora RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula: 22.744-7, onde se lê: “com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, e c/c o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008”, leia-se: “com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, parágrafo único da EC nº 47/2005, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011, e c/c o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008”, em cumprimento à diligência determinada pela Controladoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, nos autos do processo nº 360.000726/2011.

### CASA MILITAR

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, de 29 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 5, de 29 de janeiro de 2015, Edição Extra, página 67, o ato que autorizou a cessão do 1º SGT QBMG-01 RODNEY FREIRE DE SOUZA, matrícula 1406044, do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Administração Regional do Itapoã, objeto do Processo nº 428.000.041/2015, ONDE SE LÊ: “...para ocupar o cargo em comissão, símbolo DFG-14...”; LEIA-SE: “...para ocupar o cargo em comissão, símbolo DFG-17...”.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO ALVES EVANJELISTA, matrícula 52.305-4, e HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, matrícula 127.110-5 para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda – PGNF, em nome da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, CNPJ:00.394.650/0001-69, certidões, certificados e quaisquer documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.6656, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 017/2013-SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.637/2013. São eles: MONICA DANIELE MACIEL, Especialista Socioeducativo (Assistente Social) - Supervisora, matrícula 196.376-7, CPF nº 015.867.861-30 e WANESSA RODRIGUES ALVES, Técnica Administrativa, matrícula 198.040-8, CPF nº 030.853.071-33, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da UAMA- Recanto das Emas/ SEPCAJ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.6656, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 20/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.630/2013. São eles: ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor especial, matrícula 267.683-4, CPF nº 892.112.781-04 e SORAIA SORICE DA SILVA, Coordenadora de Administração e Tecnologia, matrícula nº 1431147-X, CPF nº 959-376.331-72, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Escola de Governo do DF- SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTSERV SEGURANÇA E PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.795/2010. São eles: EMERSON GOMES CARDOSO, Assessor/CREC, matrícula 208.768-5, CPF nº 005.333.336-52 e EZEQUIEL DIAS CRUZ, Assessor/CREC, matrícula 47.074-0, CPF nº 227.079.131-20, para atuarem como Executor titular e Suplente local, respectivamente, no âmbito da CEF 34 da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 13/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.434/2014. São eles: ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor Especial, matrícula 267.683-4, CPF nº 892.112.781-04 e RODRIGO PEREIRA LEITE, Gerente Administrativo e de Logística, matrícula 1431173-9, CPF nº 005.093.031-10, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Escola de Governo do DF- SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores locais, do Contrato nº 03/2013-SEPLAN, celebrado com a CEB, cujo objeto é regular, exclusivamente, o

fornecimento ao CONTRATANTE pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na Praça Buriti Bloco A – Brasília – DF, sob o registro identificado CEB nº 738.094-1, conforme processo 410.001.308/2012. São eles: CAP. VALDOMIRO CARVALHO MOTA, lotado na Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte/Casa Militar, matrícula 1.669.498-6, CPF nº 324.735.831-53, para atuar como Executor Local; SGT. SILVIO CESAR DE AGUIAR CURADO, Gerente da Gerência de Serviços, da Diretoria de Infraestrutura da Coordenação do Palácio do Buriti, matrícula 1.668.318-8, CPF: 573.778.711-72, para atuar como Co-executor Local e o servidor SGT. PAULO CÉSAR DE MELO ARAÚJO, Assessor Técnico, da Coordenação do Palácio do Buriti, matrícula 1.668.079-0, CPF: 823.903.557-49, para atuar como Executor Suplente Local, no âmbito da Coordenação do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 23/2014 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESAS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência da rescisão do Contrato nº 27/2010 - SEPLAN, referente ao ramo de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, lote 05, oriundo do processo de licitação 410.000.898/2010, conforme processo 410.001.306/2010. São eles: EMERSON GOMES CARDOSO, Assessor/CREC, matrícula 208.768-5, CPF nº 005.333.336-52 e EZEQUIEL DIAS CRUZ, Assessor/CREC, matrícula nº 47.074-0, CPF nº 227.079.131-20, para atuarem como Executor titular e Suplente local, respectivamente, no âmbito da Escola Parque Anísio Teixeira, CEF 25 e CEF 13, Ceilândia – Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTISERV SEGURANÇA E PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo nº 410.001.795/2010. São eles: MONICA DANIELE MACIEL FERREIRA, Especialista Socioeducativo (Assistente Social) - Supervisora, matrícula 196.376-7, CPF nº 015.867.861-30 e WANESSA RODRIGUES ALVES, Técnica Administrativa, matrícula 198.040-8, CPF nº 030.853.071-33, para atuarem como Executora titular e Suplente local, no âmbito da UAMA Recanto das Emas - SEPCAJ; HELDYANE MENDES VILAS BOAS, Técnico Socioeducativo, matrícula 0217945-8, CPF nº 003.092.191-08 e ALDEMIR ALVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 232.563-2, CPF nº 832.268.501-72, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul – SEPCAJ; RODRIGO PEREIRA LEITE, Gerente Administrativo e de Logística, matrícula 1431173-9, CPF nº 005.093.031-10 e ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor Especial, matrícula

267.683-4, CPF nº 842.112.781-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Escola do Governo do DF - SEGAD.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e suplentes locais do Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 25/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 01, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo 410.000.898/2008, conforme processo 410.001.307/2010. São eles: ELDO DE SOUSA SANTOS, Chefe da Unidade Especial de Gestão do Transporte Público/UEGTPI, matrícula 267.531-5, CPF nº 281.644.401-59 e ISAIAS PAZ DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Arquivo/COLOG/SUAG/SEMOB, matrícula 267.827-6, CPF nº 799.167.973-91, como Executor titular e Suplente local, respectivamente, para atuar no âmbito do Arquivo e UEGTPI – Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e respectivas localidades, para atuarem como executores locais e suplentes do Contrato nº 36/2010 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009- SEPLAG/SUPRI/CELIC (fls. 06 a 111), conforme processo nº 410.001.309/2010. São eles: CÍCERO GONÇALVES MATOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.669.744-8, CPF nº 997.635.081-34 e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula 1.668.734-5, CPF nº 003.631.291-62, como Executor titular e Suplente local, para atuar no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro- RA XI.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 026/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10, consoante especificam o Edital De Licitação De Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.742/2013. São eles: CÍCERO GONÇALVES MATOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.669.744-8, CPF nº 997.635.081-34 e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula 1.668.734-5, CPF nº 003.631.291-62, como Executor titular e Suplente local, para atuarem no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro- RA XI. RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.503-4, CPF nº 714.876.891-87 e ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula 1.668.313-7, CPF nº 997.476.341-04, como Executor titular e Suplente local, para atuarem no âmbito da Administração Regional de Brazlândia- RA IV.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores Locais, do Contrato nº 027/2014-SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa CAESB, cujo objeto é a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para as unidades de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, conforme processo 410.000.496/2014. São eles: CAP. VALDOMIRO CARVALHO MOTA, lotado na Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte/Casa Militar, matrícula 1.669.498-6, CPF nº 324.735.831-53, para atuar como Executor Local; ST MARCELLO DELGADO DE MAGALHÃES, lotado na Diretoria de Segurança de Instalações/Casa Militar, matrícula 1.655.999-1, CPF nº 400.993.421-20, para atuar como Co-Executor Local; e o servidor SGT. SILVIO CESAR DE AGUIAR CURADO, Gerente da Gerência de Serviços, da Diretoria de Infraestrutura da Coordenação do Palácio do Buriti, matrícula 1.668.318-8, CPF: 573.778.711-72, para atuar como Executor Suplente Local, no âmbito da Coordenação do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital De Licitação De Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.637/2013. São eles: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Operador de Caixa,

matrícula 03357-X, CPF nº 245.675.401-82 e VILMA CÂNDIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 00635-1, CPF nº 220.495.331-87, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Agência do Trabalhador de Taguatinga- SETRAB; MARCELO NOGUEIRA LACERDA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, matrícula 232.080-0, CPF nº 706.977.951-87 e JOSÉ NILDO DE CALDAS, Assessor Técnico, matrícula 232.795-3, CPF nº 417.027.511-04, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar da Estrutural- SEPA-CAJ; ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Chefe de Apoio Administrativo, matrícula 232.864-X, CPF nº 050.114.246-00 e ODEILSON GOMES DE LIMA, Assessor Técnico Administrativo, matrícula 232.821-6, CPF nº 009.424.881-80, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito do Conselho Tutelar de Brasília Norte - SEPACAJ; PAULO ROBERTO COSTA BECK, Coordenador de Promoção de Direitos de Pessoas com deficiência, matrícula 166.900-28, CPF nº 444.069.161-72 e VITORIA DE SOUZA COSTA, Assessora Técnica, matrícula 166.908-18, CPF nº 049.429.641-05, no âmbito da Secretaria Adjunta de Políticas de Direitos Humanos- SEMIDH.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executor e suplente do Contrato nº 13/2014 - SEAP, celebrado com o INSTITUTO QUADRIX LTDA., que tem por objeto a realização de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Pedagogo-Orientador Educacional da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 414.000.453/2013. São eles: ÉRICALINHARES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80182-8, CPF nº 564.295.331-15 e GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175173-5, CPF nº 619.794.651-34.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de THIAGO DUARTE MESQUITA matrícula 1431.233-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parecer nº 1745/2012 - PROPES/PGDF. Processo 414.000.789/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 018/2015, emitido pela Gerência de Processos/COPEM/Subsaúde/SEGAD, RESOLVE: CONCEDER Isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor CLEBER JORDÃO PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula nº 07.863-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe

Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 20 de outubro de 2014. Processo nº 040.000.800/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO CORREA RABELLO, matrícula nº 112.080-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 040.001.106/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 218, de 28 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 212, de 04 de novembro de 2009, que reviu os proventos de aposentadoria de ADENOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.827-1, com base no Laudo Médico Pericial nº 002/2015, datado de 26 de março de 2015, emitido pela Gerência de Processos da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2015. Processo nº. 040.009.893/1991. CESSAR OS EFEITOS da Isenção do Imposto de Renda concedida ao ex-servidor ADENOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.827-1, com base no Laudo Médico Pericial nº 022/2015, datado de 26 de março de 2015, emitido pela Gerência de Processos da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2015. Processo nº. 040.009.893/1991.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a WELINGTON MIRANDA FRANÇA, matrícula nº 110.251-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06 de abril de 2015. Processo nº 125.000.353/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula nº 35.256-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 13% (treze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2015. Processo nº 040.006.408/2014.

EDVALDO MENDES CHAGAS

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011, e

nos arts. 211, 214 e 229, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao processo nº 126.000.011/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA, matrícula nº 046.308-6, para atuar como membro Suplente, na Comissão de Sindicância - CP 12, instaurada pela Ordem de Serviço nº 80, de 4 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 5 de novembro de 2014, pag. 45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: ERNESTINO SANTANA DE SOUZA, matrícula: 0.110.163.3, processo: 061.023.053/1989, quinquênio: 6º: 17 de setembro de 2001 a 16 de setembro de 2006; 7º: 17 de setembro de 2006 a 16 de setembro de 2011; ZILLA DOS SANTOS, matrícula: 0.111.790.4, processo: 061.023.146/1989, quinquênio: 7º: 19 de outubro de 2008 a 18 de outubro de 2013; JORGE BALDUÍNO DA SILVA, matrícula: 0.112.019.0, processo: 061.023.776/1989, quinquênio: 5º: 06 de novembro de 1997 a 05 de novembro de 2002; 6º: 06 de novembro de 2002 a 05 de novembro de 2007; 7º: 06 de novembro de 2007 a 05 de novembro de 2012; HILTON CARLOS ROCHA DIAS, matrícula: 0.122.613.4, processo: 061.036.366/1998, quinquênio: 6º: 08 de maio de 2009 a 07 de maio de 2014; MOEMA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA, matrícula: 0.129.104.1, processo: 061.023.110/1994, quinquênio: 5º: 29 de setembro de 2009 a 28 de setembro de 2014; CLAUDETE SANTOS SILVA, matrícula: 0.130.295.7, processo: 061.022.153/1996, quinquênio: 4º: 03 de março de 2006 a 02 de março de 2011; JOELPE BARCELLOS JÚNIOR, matrícula: 0.134.696.2, processo: 061.022.916/1999, quinquênio: 4º: 08 de agosto de 2009 a 07 de agosto de 2014; ROZILENE BASTOS CABRAL MUNIZ, matrícula: 0.136.575.4, quinquênio: 2º: 14 de abril de 2002 a 13 de abril de 2007; 3º: 14 de abril de 2007 a 13 de abril de 2012; BERNARDO SPELLER TRAJANO, matrícula: 0.138.724.3, quinquênio: 2º: 18 de maio de 2005 a 18 de agosto de 2010; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARÃES, matrícula: 0.140.635.3, quinquênio: 1º: 09 de abril de 2001 a 08 de abril de 2006; 2º: 09 de abril de 2006 a 08 de abril de 2011; MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO, matrícula: 0.147.223.2, quinquênio: 1º: 28 de outubro de 2003 a 27 de outubro de 2008; 2º: 28 de outubro de 2008 a 27 de outubro de 2013; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO, matrícula: 0.158.391.3, quinquênio: 1º: 17 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2011; MARIA CRISTINA LEITÃO MENEZES DA SILVA, matrícula: 0.171.398.1, quinquênio: 1º: 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2013

ANA PATRÍCIA DE PAULA

### COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.891/2014, em nome de Raquel Cristina Pereira Silva, matrícula 1.661.767-3 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR como Acidente em Serviço (Decreto 34.023/2012, Art.23, Parágrafo 1º, Itens I,II,III e IV)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.903/2014, em nome de Leilane da Silva Sitaro Menezes, matrícula 1.441.706-5 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia de que não ficou configurado trajeto habitual “percurso da residência para o local de trabalho, ou deste para aquela”...; conforme artigo 23, § 1º, IV, alínea C, CONFIGURANDO como ocorrência sem amparo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a NELSON JOAQUIM DE ARAUJO, 122.960-5, AS/Agente de Portaria, 5º quinquênio, 12/07/2004 a 11/07/2009, 6º quinquênio 12/07/2009 a 11/07/2014, 284.000.085/2006; FRANCI-NEIDE MARIA SANTANA PEREIRA, 124.197-4, TS-Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio, 20/02/2010 a 19/02/2015, 061.030.952/1992; MARIA ERIKA BEZERRA LIMA, 127.512-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 04/06/2009 a 03/06/2014, 061.022.358/1995; SEBASTIAO GOMES DA COSTA, 129.597-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 15/01/2010 a 14/01/2015, 061.039.128/1995; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA, 129.995-6, AS/AOSD – Apoio Administrativo, 4º quinquênio, 12/05/2006 a 11/05/2011, 061.022.354/1995; ALEXANDRINA SILVA SOUSA, 134.715/2, CE/Enfermeiro, 4º quinquênio, 09/09/2009 a 08/09/2014, 061.030.872/1999, ALUISIO ARAUJO DA SILVA, 135.511-2, AS-Auxiliar Artífice, 4º quinquênio, 26/12/2009 a 25/12/2014, 284.000.413/2012; MORGANA CEDRIM PITUBA, 137.252-1, CM/ Médico Pediatra, 3º quinquênio, 29/12/2009 a 28/12/2014, 284.000.203/2006; ADRICER ANTONIO DE AVILA, 137.312-9, CE – Enfermeiro, 3º quinquênio, 12/01/2010 a 11/01/2015, 284.000.334/2007; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL, 144.301-1, CE-Enfermeiro, 2º quinquênio, 18/09/2007 a 17/09/2012, 284.000.076/2011; RAQUEL ALMEIDA PEREIRA, 146.693-3, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 17/10/2008 a 16/10/2013, 284.000.591/2008; ROGERIO NEVES MARQUES, 159.049-9, CM/ Médico Radiologista, 1º quinquênio, 29/12/06 a 28/12/2011, 284.000.149/2015; ISABELA DE LIMA AZEVEDO, 182.106-7, CD/ Odontólogo, 1º quinquênio, 11/09/2009 a 10/09/2014, 284.000.114/2015; IONE ANTONIO SEVERINO, 179.786-7, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 06/07/2009 a 05/07/2014, 284.000.150/2015; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, 179.989-4, CE/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 06/07/2009 a 05/07/2014, 284.000.146/2015; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES, 182.851-7, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 03/11/2009 a 02/11/2014, 284.000.148/2015; ALEKSANDRA ARAUJO DOS SANTOS, 183.000-7, TS-Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 03/11/2009 a 02/11/2014, 284.000.112/2015; ISIS PERPETUA RIBEIRO LOPES, 183.543-2, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.152/2015; ROSICLEIA EMILIA DE OLIVEIRA, 183.630-7, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.153/2015; TEREZINHA CIRQUEIRA VIEIRA, 183.869-5, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.105/2015; GRAZIELLE GOMES DOS SANTOS ARAUJO, 184.334-6, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.107/2015; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE, 185.972-2, CM/ Médico Ginecologia e Obstetrícia, 1º quinquênio, 08/03/2010 a 07/03/2015, 284.000.147/2015; LUDMILA NEVES MARQUES, 186.109-3, CM/ Médico Radiologista, 1º quinquênio, 08/03/2010 a 07/03/2015, 284.000.151/2015.

CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de casamento nos termos do art. 62, inciso III Alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de casamento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do cônjuge): LENILZA TEIXEIRA DOS SANTOS, 138.198-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 27/02 a 06/03/2015, Genilson Ferreira dos Anjos.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento) aos servidores: MELISSA RODRIGUES MARQUES, 156.622-9, ES – Fisioterapeuta, pelo nascimento de Pedro Marques Cardozo, em 24/02/2015; JUSCELINO ALVES DA COSTA, 184.147-5, TQ – Agente Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Miguel Alves Martins, em 21/02/2015; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, 186.009-2, CM/ Médico Ginecologia e Obstetrícia, pelo nascimento de Amanda Ferreira de Moraes, em 21/02/2015; JULIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA CARVALHO, 1.661.759-2, TS/Técnico em Enfermagem, pelo nascimento de Lara Fernandes Carvalho Santos, em 06/02/2015.

CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de falecimento nos termos do art. 62, inciso III, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivas certidões de óbito, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) falecido (a), parentesco): MARILENE NUNES DE MEIRELES, 147.365-4, TS – Auxilair de Enfermagem, de 04/03/2015 a 11/03/2015, Neci Nunes da Silva, irmã, LETICIA DOS SANTOS SILVA, 1.661.485-2, TS – Técnico Enfermagem, de 25/02/2015 a 04/03/2015, Sergio Luiz da Silva, pai. CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Paternidade nos termos do art. 150, da Lei Complemen-

tar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): JUSCELINO ALVES DA COSTA, 184.147-5, TQ/Agente Comunitário de Saúde, de 21/02/2015 a 27/02/2015, pelo nascimento de Miguel Alves Martins, em 21/02/2015. CONCEDER Licença para Doação de Sangue nos termos do art. 62, Inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivo atestado de doação, aos servidores: ADEMARIO REGIS DE BRITTO NETO, 151.544-6, ES Psicólogo, no dia 11/02/2015; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA, 1.435.231-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, no dia 19/02/2015. GISELE MACIOCA MORATO, 1.440.557-1, CM/ Méd. da Família e Comunidade, no dia 12/01/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, local, período, nº processo): ALEXANDRE ALMEIDA COSTA, 144.731-9, CM- Médico Ginecologia e Obstetrícia, lotado no UGO/HRSAM/CGSSAM, para participar do XXI Congresso Teórico-Prático de Ultrassonografia - em Goiânia/GO, no período de 27/03/2015 a 29/03/2015, 284.000.285/2007;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2003, da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia, publicada no DODF nº 207, de 24 de outubro de 2003, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BERNARDES, 127.709-X, TS – Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio, 21/11/1997 a 20/11/2002;”, LEIA-SE: “...3º quinquênio 22/11/1997 a 21/11/2002; e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 14 de março de 2008, da Diretoria Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2008, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BERNARDES, 127.709-X, TS - Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, 21/11/2002 a 20/11/2007...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio, 22/11/2002 a 21/11/2007...” e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 16 de setembro de 2014, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF nº 200, de 24 de setembro de 2014, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BERNARDES, 127.709-X, TS - Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio, 21/11/2007 a 20/11/2012...” LEIA-SE “...5º quinquênio, 22/11/2007 a 21/11/2012...” e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 15 de dezembro de 2014, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF nº 272, de 30 de dezembro de 2014, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à NEIDE JOSÉ DOS SANTOS, 129.366-4, TS - Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio, 03/12/2014 a 02/12/2014...”, LEIA-SE “...5º quinquênio, 03/12/2009 a 1º/12/2014...” e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 26 de fevereiro de 2015, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF nº 51, página 28, de 13 de março de 2015, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à CLAUDIA REGINA ZARA DE PAULA LACKMAN MARQUES, 133.961-3, TS – Técnico Administrativo, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, 14/04/2009 a 14/04/2014...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio, 14/04/2009 a 13/04/2014...” e ratifique-se os demais dados.

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011 a TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO, matrícula 188.810-2, Dependente: LETÍCIA Galindo de Melo Neves - DN: 03/04/2015.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5 e SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 70/2013, formalizado entre a SEDF e a Empresa BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 080.000967/2012, REG GTP Nº 007596/2015.

Art. 2º Designar SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1 e FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 70/2013, formalizado entre a SEDF e a Empresa BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 080.000967/2012, REG GTP Nº 007596/2015.

Art. 3º Designar MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9 e FRANCISCA BARROS DA SILVA, matrícula 32.706-9, Executoras Pedagógicas, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 33/2014, formalizado entre a SEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, objeto do processo 080.002975/2014, REG CRE GUARÁ Nº 115328/2015.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo 473.000671/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora MARICLEUD DOMINGUES REGO, matrícula 201.574-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 473.000614/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora SANDRA CRISTIANORIA DOS SANTOS, matrícula 22.464-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo 462.000.722/2014, que considerou que o dano sofrido pela servidora ANA SHEILA OSSAMI DE FIGUEIREDO, matrícula 33.699-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar Relatório de Inspeção nº 22/2011, consoantes os termos do processo 080.001869/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Presidente; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; GIEDRE VASCO NCELOS DE CARVALHO FIRMINO, matrícula 39.057-7, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar Suposta Conduta Funcional Inadequada, consoantes os termos dos processos 463.000794/2014 e 080.000688/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Presidente; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; GIEDRE VASCO NCELOS DE CARVALHO FIRMINO, matrícula 39.057-7, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar Conduta Funcional Inadequada, consoante os termos dos processos 473.000568/2012, 462.001401/2013, 080.000396/2014.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Presidente; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Vogal; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar Conduta Funcional Inadequada, consoante os termos dos processos 080.010375/2014, 470.000188/2014, 080.000692/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Presidente; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, Vogal, ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; RAUL DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar Acidente em Serviço, consoante os termos dos processos nºs 462.001099/2011, 469.000273/2012, 474.000945/2013, 474.000964/2013, 474.000910/2013, 474.001013/2013, 465.000130/2013.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei e do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, por Comissão composta pelos servidores: NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Presidente; EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar a servidora EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar Acidente em Serviço, consoante os termos dos processos 462.000011/2011, 474.000979/2011, 469.000127/2011, 469.000319/2012, 469.000132/2012, 469.000052/2012, 469.000231/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei e do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, por Comissão composta pelos servidores: EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Presidente; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar Uso de Documento Inautêntico, consoante os termos do processo 080.008487/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Presidente; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão com a finalidade de apurar Acidente em Serviço, consoante os termos dos processos 468.000984/2013, 463.000504/2014, 080.005549/2014, 473.000342/2014, 080.005437/2014, 474.000580/2013, 474.000661/2013.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei e do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, por Comissão composta pelos servidores: ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Presidente; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar Uso de Documento Inautêntico, consoante os termos do processo 470.000024/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Presidente; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Técnico de Gestão Educacional Apoio Administrativo, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar Abandono de Cargo, consoante os termos dos processos 080.007622/2011, 080.002258/2015, 468.001108/2011, 080.004011/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos servidores: RANDLÉIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 31.336-X, Professor de Educação Básica, Presidente; ELIZABETE FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica, Vogal; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, Professor de Educação Básica, Vogal; RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, Professor de Educação Básica, Vogal; todos estáveis, e em exercício na Gerência de Apoio às Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos da Coordenação de Procedimentos Disciplinares desta Subsecretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e, tendo em vista ao que se refere o item 2.1 da Decisão nº 1145/2014 - TCDF e o subitem 2.6 do Relatório de Auditoria nº 10/2012 – DIMAT/CONIE/CONT/STC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de sindicância para providenciar a devolução de valores pagos indevidamente a conselheiros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DFTrans.

Art. 2º Designar CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, DANUBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ, matrícula 02642115 e DEBORAH LIMA MACIEL, matrícula 264.145-3, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e, tendo em vista ao que se refere o item 2.2 da Decisão nº 1145/2014 - TCDF e o subitem 3.3 do Relatório de Auditoria nº 10/2012 – DIMAT/CONIE/CONT/STC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de sindicância para apurar possível omissão por parte de servidores em relação à fiscalização e supervisão do contrato firmado com a empresa Olímpia Serviços Gerais LTDA.

Art. 2º Designar DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 264.217-4 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e, tendo em vista ao que se refere o item 3 da Decisão nº 1145/2014 - TCDF e o subitem 3.26 do Relatório de Auditoria nº 10/2012 – DIMAT/CONIE/CONT/STC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de sindicância para apurar ocorrência de possíveis pagamentos indevidos à empresa VIP Segurança Ltda, em razão da inclusão de reserva técnica, por ocasião da alteração contratual, a que se refere o processo nº 098.002.786/2009.

Art. 2º Designar RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 264.232-8 e MARCELO LIZI, matrícula 174.911-0, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de sindicância para apuração de danos decorrentes da utilização de suprimento de fundos ao qual se refere o processo nº 098.007.997/2007.

Art. 2º Designar LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula 264.097-X, RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 264.181-X e NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interdisciplinar para avaliar os contratos dos permissionários da Rodoviária de Brasília, Metropolitano e demais Terminais Rodoviários do DF em virtude do expressivo volume de inadimplência e divergências contratuais. O mesmo deverá analisar aspectos legais, dívida ativa, metragem dos espaços, ocupação indevida dos espaços, termo de uso e demais irregularidades possíveis. Art. 2º - Designar os servidores RONIVALDO BENTO COSTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.230-1; ALAN DA SILVA MANIÇOBA, Técnico em Transportes Urbanos, matrícula 176.424-1; RICARDO REGINO SANTOS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 263.955-6; ALESSANDRA DE ALMEIDA E SÁ, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 174.899-8; HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, Técnico em Transportes Urbanos, matrícula 263.862-2; JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.208-5; para, sob a Presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho Interdisciplinar.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução nº 256, de 25 de setembro de 2014 para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 098.002.074/2013, visando apurar prejuízos e responsabilidades em razão das irregularidades do contrato emergencial nº 13/09 entre a empresa FLEXDOC e DFTRANS.

Art. 2º Designar KATIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula 184.389-3, MIRILANIA TAVARES DA ROCHA, matrícula 260.001-3 e MARCELO LIZI, matrícula 174.911-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 46, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento sindicante de que trata a Instrução nº 237, de 22 de agosto de 2014 para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 098.001.740/2010, com o objetivo de apurar os recebimentos, furtos, incorporação e instalação dos KITS DVR ADPEM sem a devida nota de empenho, informando se houve ilegalidade na compra dos citados KITS pela DFTRANS.

Art. 2º Designar ROBSON LEÃO DOS SANTOS, matrícula 195.341-9, LUIZ ROBERTO MADUREIRA LEONEL, matrícula 194.988-8 e ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA LOPES, matrícula 264.139-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 47, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação. 263.863-0, PAULO ROBERTO GALVAO FILHO, Técnico de Transportes Urbanos – Agente Administrativo, 10,00, APROVADO, 23/07/2012, 19/03/2015; 263.862-2, HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, Técnico de Transportes Urbanos – Agente Administrativo, 10,00, APROVADO, 23/07/2012, 19/03/2015; 263.871-1, GABRIELA MACIEL MARQUES, Técnico de Transportes Urbanos – Agente Administrativo, 9,68, APROVADO, 25/07/2012, 23/03/2015; 263.912-2, FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, Analista de Transportes Urbanos – Planejamento e Operação, 9,68, APROVADO, 01/08/2012, 02/04/2015;

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 48, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução nº 160, de 08 de setembro de 2011 para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo nº 098.003.360/2010, visando apurar os valores pagos a título de juros e multa, devido ao atraso na quitação das faturas de prestação de serviços de telecomunicações à empresa CLARO/AMERICEL S/A.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 264.232-8 e ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARCAL, matrícula 264.136-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 50, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e em face do Memorando nº 008/2015 – DFTRANS - SBA, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de LUCILENA FERMINO, matrícula 264.179-8, previstas para o período de 01 de setembro de 2014 a 10 de setembro de 2014 e não usufruídas pela servidora, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 51, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Tomada de Contas Especial de que visa apurar irregularidades no repasse da taxa prevista no art. 1º da Lei nº 445/93 e no art. 59 da Lei nº 4.011/2007. Com base no processo nº 098.002.201/2011

Art. 2º Designar ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula 172.064-3, IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2 e LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula 264.182-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 52, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial que visa apurar responsabilidades e a obtenção do ressarcimento ao erário do valor apurado pela Comissão de Sindicância instaurada por meio da Instrução de Serviço nº 23, de 12 de junho de 2009, processo nº 098.002.781/2009.

Art. 2º Designar BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, matrícula 264.105-4, ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula 264.130-5 e CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 264.212-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 53, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de sindicância para apurar supostas irregularidades apontadas no Mem. Nº 904/2012-DFTRANS-SBA-IS 126/12 e demais informações constantes no processo nº 098.004.825/2012.

Art. 2º Designar LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula 264.097-X, GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula 263.927-0 e LOUYSE GUIDE VEIGAARBOES, matrícula 264.205-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 54, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO BOFF, Matrícula: 264.206-9, Analista de Transportes Urbanos, como Executor Suplente, do Contrato nº 06/2012, celebrado com a SARKIS IMOB. EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.163.796/0001-78, tendo por objeto a locação de imóvel situado no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, Galpão B, Brasília – DF, CEP 71.200-020, com área de 780 m², para uso do Setor de Arquivo, conforme Processo 0098.004.540/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 55, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, Matrícula: 264.102-X, Analista de Transportes Urbanos, como Executor e RAFAEL BARROS MELLO, Matrícula: 264.210-7, Analista de Transportes Urbanos, como Executor Suplente, do Contrato nº 03/2015, celebrado com a PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA – ME, CNPJ nº 72.602.303/0001-95, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, conforme Processo 0098.002.088/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e em face do Memorando nº 008/2015 – DFTRANS - SBA, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de IGOR VIANNA AZEVEDO, matrícula 264.201-8, previstas para o período de 23 de abril de 2015 a 22 de maio de 2015, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 23 de março de 2015, publicada no DODF nº 65 de 02 de abril de 2015, página 36, com relação à publicação do horário especial para estudo concedido ao servidor RONALD PAIVA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.002-8, ONDE-SE-LÊ: "...no período de 16/03/2015 a 18/07/2015, no turno vespertino, ...", LEIA-SE: "...no período de 16/03/2015 a 18/07/2015...".

Na Instrução de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, página 20, no que se refere à publicação de Gratificação de Titulação do servidor LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.111-5, ONDE SE LÊ: "... 23/02/2015 ...", LEIA-SE: "... 10/02/2015 ...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida no Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e em face do disposto do Artigo 6º, inciso X, do Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, e considerando o Memorando nº 03/2015-CST/SEAGRI-DF, de 05 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.406.594-0, Suplente da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL conforme Art. 2º alínea "b" da Portaria nº 73, de 30 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 212, Seção 2, páginas 30/31, que instituiu a Comissão de Segurança do Trabalho-CST/SEAGRI, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Designar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 1.661.642-1, para atuar na qualidade de Suplente da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Portaria supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida no Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e em face do disposto do Artigo 6º, inciso X, do Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, e considerando os termos expressos no Memorando nº 04/2015-CST/SEAGRI-DF, de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS, matrícula nº 100.501-4, HONÓRIO TADEU CARDOZO, matrícula nº 185.700-2 e AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.877-5, da função de membros da Comissão de Segurança do Trabalho-CST/SEAGRI, instituída pela Portaria SEAGRI nº 73, de 30 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 212, Seção 2, páginas 30/31.

Art. 2º Designar EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula nº 1.661.533-6, na qualidade de membro Titular e ALAN BARROS LOPES, matrícula nº 1.661.606-5, como membro Suplente, na Comissão de Segurança do Trabalho – CST/SEAGRI, com representação da Subsecretaria de Regularização e Fiscalização Fundiária, conforme alínea "c" do Art. 2º da Portaria SEAGRI nº 73/2013.

Art. 3º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula nº 1.661.258-2, na qualidade de membro Suplente da Comissão de Segurança do Trabalho – CST/SEAGRI, com representação da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, conforme alínea "f" do Art. 2º da Portaria SEAGRI nº 73/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, instituídos pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor HECTOR CARLOS BARRETO LEAL, matrícula nº 1667901-6, pela dependente Caroline Dutra Barreto, nascida em 08.10.2009, de acordo com a documentação apresentada.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "a", Inciso IV, Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: MACARIO AMANCIO TAVARES, matrícula 100.470-0, referente ao 7º quinquênio: 5/4/2010 a 3/4/2015.

ROBERTO GOMES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13/1/2012, publicada no DODF nº11 de 16/1/2012, p. 34, retificada no DODF nº38 de 23/2/2012, p.10 e no DODF nº102 de 25/5/2012, p.23, proc. 070.000910/2009, o ato de averbação de tempo de serviço de AURINO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 101.028-X, ONDE SE LÊ "...5.772 dias,...", LEIA-SE "...5.772 dias, e o período de 10/6/1986 a 15/8/1990 (1497 dias) contando para adicional de tempo de serviço,...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 125.054-X, JANETE GUEDES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 1.400.953-6, das funções de Presidente e Membro, respectivamente, do Grupo Técnico de Contratos, com a finalidade de renegociar os valores dos contratos modalidades de licitação, contratação direta e da essencialidade do serviço, vigentes no âmbito desta Secretaria de Estado, constituído através da Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 44, de 04 de março de 2015, pág. 12.

Art. 2º Designar RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES BRAGA, Chefe do Núcleo de Contratos e Prestação de Contas, matrícula nº. 137.164-9 e FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 1.200.276-3, para comporem como Presidente e Membro, respectivamente, o Grupo Técnico de Contratos de que trata a Portaria supra.

Art. 3º A Presidência do Grupo será exercida pelo servidor FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 1.200.276-3, nas ausências e impedimentos eventuais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSKAR KLINGL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 02, de 19 de março de 2015, publicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 22, ONDE SE LÊ: "...EGINA M. DIAS B. DOS SANTOS – FAP/DF – Presidente – Interina.", LEIA-SE: "...REGINA M. DIAS B. DOS SANTOS – FAP/DF – Presidente – Interina..".

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas nos Artigos 15 e 16, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto social da FAPDF, com fundamento nos artigos 13 e 14, do Regimento Interno, em atendimento ao Decreto nº 36.419 de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar a Minuta da Carta de Serviços ao Cidadão desta Fundação.

Art. 2º Designar: ANDRÉ KAURIC DE CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Coordenador; SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Diretora de Gestão da Administração, Membro; JUSSARA ROMEIRO RABELO, Gerente de Documentação, Membro; LUCIENE SILVEIRA NASCENTES, Diretora de Gestão de Pessoas, Membro; ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, Diretora de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Membro; GUSTAVO ROSA DOS SANTOS, Assessor Especial - Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Membro; FLÁVIA MARTINS DANTAS, Coordenadora Científica, Membro; MÁRCIA TERESA DAL SECCO, Coordenadora Tecnológica e de Inovação, Membro; MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Coordenadora de Bolsas e Eventos, Membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DANTAS, matrícula 27.620-0, Agente de Polícia, como Executor e MARÍLIA NUNES ROSA, matrícula 187.775-5, Agente de Atividades Penitenciárias

e RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, Agente Policial de Custódia, como Suplentes do Convênio nº 812.709/2014-DEPEN/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional e o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, tendo como objeto o Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015, página 31, que concedeu Gratificação em Políticas Públicas - GHAPP, Especialização à servidora REGINA RIBAS DE GODOIS, matrícula nº 107.121-1, ONDE SE LÊ: De 13% p/ 20%, LEIA-SE: De 9% p/ 20%...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 27, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015, página 31, que concedeu Gratificação em Políticas Públicas - GHAPP, Ensino Médio a servidora MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.770-1, ONDE SE LÊ: 01/01/2015, LEIA-SE: 01/02/2015...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 49, de 12 de março de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015, página 31, que concedeu Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias- GHAP, Especialização à servidora FLÁVIA NEPOMUCENO BUENO ROSA, matrícula nº 182.130-X, ONDE SE LÊ: 01/02/2015, LEIA-SE: 01/03/2015...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 28, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015, página 31, que concedeu Adicional de Qualificação, ONDE SE LÊ: LEANDRO OLIVEIRA DA MATA, matrícula nº 197.757-1..., LEIA-SE: LEONARDO OLIVEIRA DA MATA...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Na Ordem de Serviço nº 28 de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015, página 31, o ato que concedeu o Adicional de Qualificação à servidora LILIANE REGINA DE S. VIEIRA B. DA SILVA, matrícula nº 194.153-4..., ONDE SE LÊ: 4%, LEIA-SE: 2%...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Subtenente QBMG-2 JORGE ANTÔNIO GINO, matrícula 1403036, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.222/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Subtenente QBMG-2 SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1402370, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.218/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 GEDEON FERNANDES ROSA, matrícula 1403315, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.184.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 ROMEU CAETANO DA SILVA, matrícula 1415834, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo nº 053.000.175/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 RICARDO LEONEL BARCELLOS, matrícula 1402893, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo nº 053.000.188/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Major QOBM/Intd. GILBERTO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 1401921, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e artigo 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.673/2015. TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Major QOBM/Intd. SÉRGIO ANTÔNIO MOREIRA, matrícula nº 1401919, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.619/2015

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Major QOBM/Intd SANDRO ADRIANO SOARES, matrícula nº 1401920, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.663/2015.

TRANSFERIR a pedido para a reserva remunerada, o Capitão QOBM/Intd. NEIVALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 1402058, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.000.341/2015.

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 WANDERLEY FRANCISCO GODINHO, matrícula nº 1402071, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.343/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 06 de abril 2015.

Interessados: ROGÉRIO ALVES DANTAS e OUTRO. Assunto: Dispensa de Ponto. Referência: Memorando nº 401/2015-DIPO. Protocolo nº: 407.376/2015-DIPO. Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, autorizo a Dispensa de Ponto dos servidores ROGÉRIO ALVES DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 64.634-2, e OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.135-6, no período de 06 a 17 de abril

de 2015, para participarem do “1º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis/2015”, a realizar-se nesta Capital, na Escola de Inteligência Militar do Exército, com ônus limitado, referente apenas à remuneração ordinária dos servidores, devendo estes, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, a LEILA DE SOUSA, matrícula 43.808-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a título de pós-graduação, no percentual de 20%, data de requerimento 25.03.2015. Processo 052.001078/2014. Efeitos financeiros a partir de 01/04/2015, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 5º, da Portaria nº 86, de 08/05/2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.000.587/2015, RESOLVE: CONCEDER pensão temporária a VINÍCIUS RODRIGUES MAGALHÃES, MARIANA RODRIGUES MAGALHÃES LEÃO, ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO JÚNIOR e EVA CAROLINA GOMES FERREIRA LEÃO, filhos menores do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO, matrícula SIGHR nº 24.298-5, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30.12.2014, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 20.03.2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a CLAUDIA SURAMA FAGUNDES DE MENEZES FERNANDES, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 57.240-3 e matrícula SIAPE nº 1411010, a partir de 07.03.2015, conforme processo nº 052.000.635/2015, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014. CONCEDER abono de permanência a: HERBERTH DOS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 35.335-3 e matrícula SIAPE nº 1409333, a partir de 19.03.2015, conforme processo nº 052.000.636/2015 e DAVID ROMEIRO CARDOSO FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 27.718-5 e matrícula SIAPE nº 1408818, no período de 22.02.2015 a 23.03.2015, conforme processo nº 052.000.639/2015, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto nº 36.437, de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes para compor o Grupo de Trabalho – GT, constituído por órgãos e entidades do Distrito Federal, com a finalidade de elaborar e de executar plano de intervenção do Lixão do Jôquei, conhecido como Lixão da Estrutural, visando o encerramento das atividades irregulares praticadas naquele local, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 36.437, de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, págs. 2 e 3, de 06/04/2015.

- I - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
    - ALZIRA DE PAIVA BARCELLOS (titular)
    - CÉSAR AUGUSTO ROCHA (suplente)
  - II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
    - SILENE DA SILVA MARINHO PINTO (titular)
    - GLÁUCIA MARIA MENEZES SILVEIRA (suplente)
  - III - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal
    - MAJ QOPM RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ (titular)
    - CB QPPMC CLÉBER SOARES DIAS PINHEIRO (suplente)
  - IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal
    - MÔNICA NUNES (titular)
    - ROSSANA ELIZABETH ARRUDA DA CUNHA RÊGO (suplente)
  - V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal
    - ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERECIANO PONTES (titular)
    - LÍGIA GONÇALVES DOS SANTOS (suplente)
  - VI - Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal
    - JULIANO DE FREITAS COSTA (titular)
    - ISABEL GRANDE DOMINGUES (suplente)
  - VII - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
    - ERNANI DO ESPÍRITO SANTO (titular)
    - ROBERTO BEMFICA RUBIN (suplente)
  - VIII - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal
    - GEORGE BULHÕES DO NASCIMENTO (titular)
    - CYBELLY ARAÚJO CORREIA DOS REIS (suplente)
  - IX - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
    - LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR (titular)
    - ANDREA CARNEIRO VIEIRA (suplente)
  - X - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
    - CLÉCIO NONATO REZENDE (titular)
    - REJANE JUNG VIANNA (suplente)
  - XI – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU-DF;
    - PAULO CELSO DOS REIS GOMES (titular)
    - GUILHERME DE ALMEIDA (suplente)
  - XII - Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS-DF;
    - ADRIANA MOREIRA DIAS (titular)
    - ERLI TOLEDO DA SILVA (suplente)
  - XIII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF
    - MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTANA (titular)
    - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO (suplente)
  - XIV - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA-DF
    - EDUARDO COSTA CARVALHO (titular)
    - ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS (suplente)
  - XV - Companhia Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB
    - SOLANGE CORDEIRO SILVA ROCHA (titular)
    - MARCELO RODRIGUES WOLTER GUIMARÃES (suplente)
- Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 100.000.234/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Designa Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CPL/CODHAB/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos LISOMAR PEREIRA NUNES, matrícula 754-4, Presidente; ERICK SANTOS BARROS, matrícula 737-4, Membro; GALILEU MARRARA, matrícula 662-9, Membro; FÁBIO CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA, matrícula 759-5, Suplente e IVANECE FRANCISCA DA SILVA, matrícula 688-2, Suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CPL/CODHAB/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON PARANHOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à SELMA FERREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 26.354-0, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. do dia 31 de dezembro de 2003, a contar de 08.04.2015, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 132.000.389/2015,

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal RESOLVE: SUSPENDER as férias de ANA BRITO DA COSTA DIAS, Gestor de Políticas e Gestão Governamental, matrícula 174.684-7, no período de 23/03/ a /04/2015, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 1668124-X, Assessora da Gerência de Administração, como Executor, e, YSA GABRIELLA CARDOSO YOSHINAGA, matrícula: 1668141-X, Assessora da Coordenadoria Executiva, como Supervisora Técnica, que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de curso de capacitação sobre “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, processo nº 140.000.137/2015.

Art. 2º Caberá ao executor e ao supervisor técnico supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula 104.874-0, 5º quinquênio, referente ao período de 04/03/2010 a 02/03/2015. RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, 6º quinquênio, referente ao período de 20/03/2010 a 18/03/2015.

JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília – JBB aprovado pelo Decreto nº 32.251, de 20 de março de 2014, e tendo em vista as disposições contidas no CAPUT do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO matrícula 07.038-6, SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 267.860-8 para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2012, firmado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto consta nos autos do processo 195.000.070/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 21 de março de 2014, de acordo com o caput do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6 e MARCELO INÁCIO DE BASTOS, matrícula 267.916-7 para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 300/2014, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. que tem como objeto fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.075/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, de acordo com o caput do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores, combinado com a Instrução Normativa nº 01/2005 – CGDF, bem como o que consta no processo 111.001.534/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6 e MARIA GRINALDA COSTA LUZ, matrícula 94.383-5, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio NUTRA/PROJU 314/2009, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP Acompanhar.

Art. 2º Acompanhar a execução do Convênio em todas as suas fases, observando rigorosamente a legislação supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão de Licença Paternidade a ANDRE PAIVA MENEZES, matrícula 264.591-2, no período de 26 de março a 1º de abril de 2015, pelo nascimento do dependente: MIGUEL MONTENEGRO MENEZES, conforme certidão de nascimento datada de 30 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de THIAGO LUIS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula nº 1.668.215-7, no período de 29 de março a 05 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito datada de 30 de março de 2015.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, matrícula 262.155-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente ANA CLARA DE MELO PACHECO, nascida em 01/04/2015, conforme certidão de nascimento datada

de 06 de abril de 2015; VERÔNICA JORDÃO MENEZES FERREIRA, matrícula 266.447-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pelo dependente DANTE FERREIRA GUEDES, nascido em 06/08/2014, conforme certidão de nascimento datada de 08 de Agosto de 2014.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 a REALDO DELGADO PAIVA, matrícula 1.667.806-0, Assessor, pela dependente SABRINA CARVALHO DELGADO PAIVA, nascida em 12/08/2009, conforme Certidão de Nascimento datada de 14 de agosto de 2009;

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, Técnico em Assistência Social- Agente Social, matrícula nº 185.867-X, de 2 anos, 6 meses e 10 dias, à CARDIOBRAS Equipamento Hospitalares e Assistência Técnica, de 01/06/2001 a 10/12/2003; e de 5 anos, 7 meses e 17 dias, à OI S.A., de 11/12/2003 a 27/07/2009, correspondendo a 8 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, processo 0419.000032/2015, contados para efeito de aposentadoria.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao levantamento dos Bens de Valor Histórico Cultural, de acordo com o processo administrativo 150.000.021/2015.

Art. 2º Designar ANABEL SOUSA LIMA, matrícula 232710-4, Coordenadora do Sistema de Museus, LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 174653-7, Gerente de Conservação e Restauro, DARCIR PAULO LIMA, matrícula 232137-8, Gerente de Acervo e EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 0038951-X, Gerente de Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de casamento a KÊNIA RAMOS DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 232612-4, no período de 30.03.2015 a 06.04.2015, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea ‘a’ do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 26.660-4, no

cargo de Técnico Jurídico – Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidas pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 5º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo 0020-001773/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição da Comissão instituída por meio da Portaria nº 61, de 10 de outubro de 2012, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços previstos no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2012 – PGDF, firmados entre o Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e a Barros & Barros Lanchonete e Restaurante Ltda. ME – nos autos do Processo Administrativo nº 020-002215/2012, constituída por meio da Portaria nº 61, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 11 de outubro de 2012, página 46, alterada pela Portaria nº 64, de 16 de abril de 2013, publicada no DODF nº 79, de 17 de abril de 2013, página 25, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.416-6, Técnico Jurídico, lotado na Gerência de Logística;

II – CLÁUDIA MATTOS FOLGIERINI, matrícula 33.006-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Material;

III – MARIA APARECIDA AMÂNCIO, matrícula nº 41.620-7, Agente Jurídico, lotada no Núcleo de Registros Funcionais.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 71, de 10 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 207, de 11 de outubro de 2012, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2015. (\*)

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LEDA MARIA SOARES JANOT, matrícula 38.557-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no período de 19/05/2015 a 17/06/2015 e de 18/06/2015 a 17/07/2015, referentes ao 4º quinquênio.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 69, de 09/04/15, página 64

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar LEONARDO MOREIRA CARVALHO, matrícula nº 1554-7, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Corregedoria, da Vice-Presidência.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2015, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI e § 3º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEONARDO MOREIRA CARVALHO, matrícula nº 1554-7, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Vice-Presidência, nas faltas e impedimentos do titular.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS